



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 24 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

| Suplementação (+) | | | 15.000,00 |
|---------------------|-----------------------|--|--------------|
| PODER | 01 | MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA | |
| ORGAO | 04 | SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA | |
| UNIDADE | 05 | Departamento de Cultura | |
| FUNCIONAL | 13.392.0009.2112.0000 | Departamento de Cultura | 15.000,00 |
| ELEMENTO | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| FONTE | 01 | TESOURO | |
| COD. APLIC. | 110 000 | GERAL | |
| | | | FR STN 1.501 |
| | | | FICHA 137 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

| Excesso: | 15.000,00 |
|-------------------|-----------|
| Fontes de Recurso | |
| 01 00 TESOURO | 15.000,00 |

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2026.

Digitally signed by NELSON
ANTONIO ROZANI:05681795870
Date: 2026.03.19 10:13:11 -03'00'
NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar para gravação de Documentário Histórico Cultural da Fundação do Município de Vista Alegre do Alto.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de aprovação.

Atenciosamente,

Digitally signed by NELSON
ANTONIO ROZANI:05681795870
Date: 2026.03.19 10:13:24 -03'00'

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal